

A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Assunto
De Mauro José Santin <m9js@hotmail.com>
Para audienciapublica@erechim.rs.gov.br <audienciapublica@erechim.rs.gov.br>
Cópia Mauro José Santin <m9js@hotmail.com>, Malia Angela Maria Pinotti <angela.pinotti@unicred.com.br>
Data 2021-12-28 08:38

Bom dia com Alegria!

Sou Mauro José Santin, Educador Terapeuta, morador de Erechim desde 1993 e, antes de tudo, agradeço a oportunidade de poder participar e expressar minhas Considerações, pois Participar é a Arte de Aprender a Aprender a AMAR.

Com Reverência, Atenção e certa apreensão, tenho acompanhado o processo de concessão dos Serviços de Saneamento e, também, o processo de crescimento da região, que não tem previsto o real desenvolvimento humano e a Reverência ao meio em que vivemos, aos espaços e fontes de vida.

Tenho visto, com tristeza, o contínuo desmatamento, loteamento, asfaltamento e ampliação de áreas agrícolas e industriais, sem consideração aos espaços, aos sinais da natureza, às fontes de água e alimento, verdadeiramente nutrientes, que são as matas, nossos condicionadores de ar naturais.

Estudos e diagnósticos científicos mundiais, nacionais, regionais, locais, residenciais, individuais, espirituais, e todos os "AIS" que pudermos pensar, imaginar e mencionar, têm sido feitos e, ampla e urgentemente, publicados, divulgados, discutidos e, apesar da Pandemia: o Grande Sinal, continuamos no mesmo rumo autodestrutivo, haja vista que a maior parte das matas ciliares da região e das margens de estradas, sejam federais, estaduais ou municipais, têm sido devastadas.

Minha sugestão é que, simplesmente, inclua-se, paralelamente e ou juntamente, ao processo concessionário, o rigor no cumprimento das leis ambientais e de segurança ambiental e alimentar, além da recuperação das matas ciliares de rios, fontes de água e das margens das estradas, o que já amenizaria em muito a escassez de água na região.

Atenciosamente,

Mauro José Santin

Educador Terapeuta

<http://cafeefoco.blogspot.com.br/>